



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CNPJ 03.648.540/0001-74

Ofício n.º 074/GAB/2022

Diamantino/MT, 16 de fevereiro de 2.022.

REFERÊNCIA: Encaminhar **LEI N° 1.454/2022**

Excelentíssimo Presidente,

Através do presente, encaminho à Vossa Excelência, a **Lei nº 1.454/2022**.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal

	
ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	
PROTOCOLO Nº	<u>111 / 2022</u>
DATA DO RECEBIMENTO	<u>16 / 2 / 22</u>
HORA DO RECEBIMENTO	<u>14h02</u> <u>SW</u>

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
RANIELLI PATRICK ARRUDA LIMA

Av. Des. Joaquim P. F. Mendes, s/n
Diamantino – MT CEP 78400-000



LEI MUNICIPAL Nº 1.454/2022

**FIXA O ÍNDICE DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E
COMISSIONADOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, Sr. **MANOEL LOUREIRO NETO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou, e ELE sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei fixa o índice de revisão geral anual dos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal, para o ano de 2022, bem como estabelece a sua forma de pagamento.

Art. 2º O índice de revisão geral anual, de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal de 1988, fica fixado em 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento), conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor para o ano de 2021, alterando os vencimentos dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal dispostos junto à Tabela de Referência e Vencimentos do Anexo III da Lei nº 1.330/2019 e Anexo III da Lei nº 1.378/2020, conforme ANEXO I desta Lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Diamantino/MT, 14 de fevereiro de 2022.

MANOEL LOUREIRO NETO

Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ANEXO I

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.330/2019
Agente de Limpeza e Manutenção – Vigia

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	1.499,08	1.723,94	1.948,80	2.173,67	2.398,53
2	3	1,06	1.589,02	1.827,38	2.065,73	2.304,09	2.542,44
3	6	1,12	1.678,97	1.930,82	2.182,66	2.434,51	2.686,35
4	9	1,18	1.768,92	2.034,25	2.299,59	2.564,93	2.830,27
5	12	1,24	1.858,86	2.137,69	2.416,52	2.695,35	2.974,18
6	15	1,30	1.948,81	2.241,13	2.533,45	2.825,77	3.118,09
7	18	1,36	2.038,75	2.344,57	2.650,38	2.956,19	3.262,01
8	21	1,42	2.128,69	2.447,99	2.767,29	3.086,60	3.405,90
9	24	1,48	2.218,63	2.551,43	2.884,22	3.217,02	3.549,81
10	27	1,54	2.308,58	2.654,87	3.001,15	3.347,44	3.693,73
11	30	1,60	2.398,52	2.758,30	3.118,08	3.477,86	3.837,64
12	33	1,66	2.488,47	2.861,74	3.235,01	3.608,28	3.981,55

Motorista - Recepcionista/Telefonista

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	1.825,86	2.099,74	2.373,62	2.647,49	2.921,37
2	3	1,06	1.935,41	2.225,72	2.516,04	2.806,35	3.096,66
3	6	1,12	2.044,97	2.351,71	2.658,46	2.965,20	3.271,95
4	9	1,18	2.154,51	2.477,69	2.800,86	3.124,04	3.447,21
5	12	1,24	2.264,06	2.603,67	2.943,28	3.282,89	3.622,50
6	15	1,30	2.373,62	2.729,66	3.085,70	3.441,75	3.797,79
7	18	1,36	2.483,17	2.855,65	3.228,12	3.600,60	3.973,07
8	21	1,42	2.592,71	2.981,62	3.370,53	3.759,44	4.148,34
9	24	1,48	2.702,27	3.107,61	3.512,95	3.918,29	4.323,63
10	27	1,54	2.811,82	3.233,60	3.655,37	4.077,14	4.498,92
11	30	1,60	2.921,38	3.359,58	3.797,79	4.236,00	4.674,20
12	33	1,66	3.030,92	3.485,56	3.940,20	4.394,83	4.849,47



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Assistente Legislativo I

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	2.423,89	2.787,48	3.151,06	3.514,65	3.878,23
2	3	1,06	2.569,33	2.954,73	3.340,13	3.725,53	4.110,92
3	6	1,12	2.714,76	3.121,98	3.529,19	3.936,40	4.343,62
4	9	1,18	2.860,19	3.289,22	3.718,25	4.147,28	4.576,31
5	12	1,24	3.005,63	3.456,47	3.907,32	4.358,16	4.809,00
6	15	1,30	3.151,06	3.623,72	4.096,38	4.569,04	5.041,70
7	18	1,36	3.296,49	3.790,97	4.285,44	4.779,92	5.274,39
8	21	1,42	3.441,93	3.958,22	4.474,51	4.990,79	5.507,08
9	24	1,48	3.587,36	4.125,46	4.663,57	5.201,67	5.739,78
10	27	1,54	3.732,79	4.292,71	4.852,63	5.412,55	5.972,47
11	30	1,60	3.878,23	4.459,96	5.041,69	5.623,43	6.205,16
12	33	1,66	4.023,66	4.627,21	5.230,76	5.834,31	6.437,86

Assistente Legislativo II

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,55	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	3.970,78	4.566,40	5.162,02	6.154,71	6.353,25
2	3	1,06	4.209,03	4.840,38	5.471,73	6.523,99	6.734,44
3	6	1,12	4.447,28	5.114,37	5.781,46	6.893,28	7.115,65
4	9	1,18	4.685,52	5.388,35	6.091,18	7.262,56	7.496,84
5	12	1,24	4.923,77	5.662,33	6.400,90	7.631,84	7.878,03
6	15	1,30	5.162,02	5.936,32	6.710,63	8.001,13	8.259,23
7	18	1,36	5.400,26	6.210,30	7.020,34	8.370,41	8.640,42
8	21	1,42	5.638,52	6.484,30	7.330,07	8.739,70	9.021,63
9	24	1,48	5.876,76	6.758,27	7.639,79	9.108,98	9.402,82
10	27	1,54	6.115,00	7.032,25	7.949,50	9.478,26	9.784,01
11	30	1,60	6.353,26	7.306,25	8.259,23	9.847,55	10.165,21
12	33	1,66	6.591,50	7.580,23	8.568,95	10.216,83	10.546,40



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Técnico em Informática

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,55	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	4.404,10	5.064,71	5.725,33	6.826,35	7.046,56
2	3	1,06	4.668,34	5.368,60	6.068,85	7.235,93	7.469,35
3	6	1,12	4.932,59	5.672,48	6.412,37	7.645,51	7.892,14
4	9	1,18	5.196,83	5.976,36	6.755,88	8.055,09	8.314,93
5	12	1,24	5.461,08	6.280,25	7.099,41	8.464,68	8.737,73
6	15	1,30	5.725,32	6.584,12	7.442,92	8.874,25	9.160,52
7	18	1,36	5.989,58	6.888,01	7.786,45	9.283,84	9.583,32
8	21	1,42	6.253,82	7.191,89	8.129,96	9.693,42	10.006,11
9	24	1,48	6.518,07	7.495,78	8.473,49	10.103,01	10.428,91
10	27	1,54	6.782,31	7.799,66	8.817,00	10.512,58	10.851,69
11	30	1,60	7.046,56	8.103,54	9.160,53	10.922,17	11.274,50
12	33	1,66	7.310,80	8.407,42	9.504,04	11.331,74	11.697,28

Advogado - Auditor Público Interno - Contador

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	7.989,25	9.187,64	10.386,03	11.584,42	12.782,81
2	3	1,06	8.468,61	9.738,90	11.009,19	12.279,48	13.549,78
3	6	1,12	8.947,97	10.290,16	11.632,36	12.974,55	14.316,74
4	9	1,18	9.427,32	10.841,42	12.255,52	13.669,62	15.083,71
5	12	1,24	9.906,68	11.392,68	12.878,68	14.364,68	15.850,68
6	15	1,30	10.386,03	11.943,94	13.501,84	15.059,75	16.617,65
7	18	1,36	10.865,39	12.495,19	14.125,00	15.754,81	17.384,62
8	21	1,42	11.344,74	13.046,45	14.748,16	16.449,88	18.151,59
9	24	1,48	11.824,10	13.597,71	15.371,33	17.144,94	18.918,56
10	27	1,54	12.303,45	14.148,97	15.994,49	17.840,01	19.685,52
11	30	1,60	12.782,81	14.700,23	16.617,65	18.535,07	20.452,49
12	33	1,66	13.262,16	15.251,49	17.240,81	19.230,14	21.219,46



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Assessor de Imprensa

Nível			Classe A	Classe B	Classe C	Classe D	Classe E
Coeficiente			1,00	1,15	1,30	1,45	1,60
Nível	Anos	Coeficientes					
1	0	1,00	4.500,00	5.175,00	5.850,00	6.525,00	7.200,00
2	3	1,06	4.770,00	5.485,50	6.201,00	6.916,50	7.632,00
3	6	1,12	5.040,00	5.796,00	6.552,00	7.308,00	8.064,00
4	9	1,18	5.310,00	6.106,50	6.903,00	7.699,50	8.496,00
5	12	1,24	5.580,00	6.417,00	7.254,00	8.091,00	8.928,00
6	15	1,30	5.850,00	6.727,50	7.605,00	8.482,50	9.360,00
7	18	1,36	6.120,00	7.038,00	7.956,00	8.874,00	9.792,00
8	21	1,42	6.390,00	7.348,50	8.307,00	9.265,50	10.224,00
9	24	1,48	6.660,00	7.659,00	8.658,00	9.657,00	10.656,00
10	27	1,54	6.930,00	7.969,50	9.009,00	10.048,50	11.088,00
11	30	1,60	7.200,00	8.280,00	9.360,00	10.440,00	11.520,00
12	33	1,66	7.470,00	8.590,50	9.711,00	10.831,50	11.952,00

Altera o Anexo III da Lei Municipal nº 1.378/2020

Cargos Comissionados

Cargo	Vencimento	Percentual de Gratificação
Coordenador Geral	8.812,80	CCI
Assessor da Presidência	5.508,00	CCII
Chefe de Serviços Gerais	3.304,80	CCIII



ANEXO II
ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Trata-se de demonstração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro trazido pela eventual aprovação do Projeto de Lei que trata da recomposição das perdas inflacionárias salariais dos servidores efetivos e comissionados do poder legislativo municipal.

A tabela 1 demonstra a previsão de gastos com pessoal para a Câmara Municipal de Diamantino para o exercício de 2022, de acordo com a atual conjuntura de gastos com pessoal, sem o efeito da RGA.

A projeção abrange as obrigações de gasto com pessoal de acordo com a legislação vigente; como vencimentos, gratificações, incentivos, adicionais, férias, décimo terceiro salário, progressões de nível, licenças-prêmio, promoções de classe, subsídios e contribuição previdenciária patronal.

Elemento de Despesa	2022	2023	2024
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	2.356.765,31	2.484.818,93	2.493.190,44
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	527.828,17	549.988,95	553.879,91
Previsão Total	2.884.593,48	3.034.807,88	3.047.070,35

Tabela 1 – Previsão de despesa com pessoal com a atual legislação. Valores expressos em reais.

Com o incremento de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, apresenta-se nova projeção, que leva em consideração as obrigações já citadas, conforme tabela 2.

Elemento de Despesa	2022	2023	2024
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	2.575.931,86	2.658.822,11	2.667.493,36
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	564.392,11	587.608,99	591.895,26
Previsão Total	3.140.323,97	3.246.431,10	3.259.388,62

Tabela 2 – Previsão de despesa com pessoal após concessão de RGA. Valores expressos em reais.

Ademais, considerando o valor fixado na lei 1.450/2021, para gastos com despesa de pessoal, após a aprovação do projeto de lei em questão, não seria necessária a suplementação da dotação, já que o valor previsto na LOA para o grupo de natureza de despesa com pessoal é de R\$ 3.188.256,28.

Assim, os efeitos da concessão do RGA estão dispostos na tabela 3, que demonstra o impacto orçamentário-financeiro no orçamento do exercício vigente e dos próximos dois exercícios.

Elemento de Despesa	2022	2023	2024
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens	219.166,55	174.003,18	174.302,92
3.1.90.13 - Obrigações Patronais	36.563,94	37.620,04	38.015,35
Aumento da despesa em relação à previsão anterior	255.730,49	211.623,22	212.318,27

Tabela 3 – Previsão do impacto orçamentário-financeiro após concessão de RGA. Valores expressos em reais.

Tal expansão de despesas será suportada com a previsão de aumento da receita arrecadada pelo município de Diamantino, aliada à previsão de aumento do duodécimo recebido pelo Poder Legislativo conforme leis orçamentárias já aprovadas (PPA e LDO). Os dados da previsão de aumento da receita e duodécimo estão demonstrados na tabela 4.

	2022	2023	2024
Previsão Receita Corrente Municipal	146.843.754,00	153.307.894,00	162.270.238,00
Previsão de Duodécimo ao Poder Legislativo	5.245.084,48	5.528.495,00	5.828.061,00

Tabela 4 – Previsão de Aumento de Receita Corrente/Duodécimo, conforme PPA e LDO vigentes. Valores expressos em reais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Já a tabela 5, evidencia a estimativa do impacto da majoração da despesa com pessoal trazido pelo projeto de Lei, em relação a limite da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O limite máximo de gasto com pessoal do Poder Legislativo Municipal é de 6,00% da Receita Corrente Líquida do Município. No exercício de 2021, o percentual atingido foi de **1,72%**.

	2022	2023	2024
Previsão Receita Corrente Municipal	146.843.754,00	153.307.894,00	162.270.238,00
Gasto Com Pessoal Previsto	3.140.323,97	3.246.431,10	3.259.388,62
Percentual Previsto	2,14%	2,12%	2,01%

Tabela 5 – Limite de Gastos com Pessoal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Nesse sentido, **considerando as atuais estimativas apresentadas**, demonstra-se que há suporte orçamentário-financeiro para as despesas oriundas do projeto de Lei que trata da concessão de revisão geral anual aos servidores do Poder Legislativo Municipal.

Diamantino/MT, 01 de fevereiro de 2022.

Ranielli Patrick Arruda Lima
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Ranielli Patrick Arruda Lima, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às determinações dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar n° 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO, nos termos da legislação vigente, existir adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes, para tramitação do Projeto de Lei n.º 2/2022, que tem por objetivo a recomposição das perdas inflacionárias salariais dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal.

Diamantino/MT, 01 de fevereiro de 2022.

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente